GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1324/19 ATA Nº 1476/19. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 29/01/2019, RESOLVE: **INDEFERIR** processos nºs 7226-7227-7229/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 7047-7089/2018 da Transportes Jucar Ltda., processo nº 7041/2018 da Zaparoli Transportes Ltda., processo nº 7102/2018 da Transportes Coletivos Zonta Ltda., processo nº 7044/2018 da Zanelatur Turismo Ltda. **DEFERIR**: processo nº 7228/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 7109/2018 da Empresa União de Transporte Ltda., processos nºs 73-74-80-81-82-83-130/2019 Cancelamento de Autos de Infração. **PARA CORREÇÃO:** processo nº 271/2019 da Reunidas S/A Transportes Coletivos(correção). Florianópolis, 29 de janeiro de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

PUBLICADO DOE Nº 20.945 DE 30/01/2019